

PORTARIA Nº 339/2013

REVOGA A PORTARIA Nº 145/2013 DE 21/02/2013, QUE DESIGNA O SERVIDOR EMERSON CAMPANER, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 02 de maio de 2013 a Portaria nº. 145/2013, de 21 de fevereiro de 2013, que designa o servidor **EMERSON CAMPANER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.745.989-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.375.299-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer Função Gratificada de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2013.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de maio de 2013

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0254 Página: 05 Ano: II
Data: 03/06/2013
Divisão Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: FB47E920